

DECRETO Nº. 202, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

SUMULA: Homologa o Regulamento da 1ª Pesca no Lago Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica homologado o Regulamento da 1ª Pesca no Lago Municipal, conforme consta no Anexo, parte integrante desse Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
EM, 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANDERSON BENTO MARIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI
Secretário de Administração